

**EDITAL Nº 004/2019**

**O MUNICÍPIO DE ITABERÁI**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2019.

1.1. A Lista preliminar de inscrições provisórias para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência consta no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial.

1.3. O Relatório com o resultado das solicitações para utilização da função de jurado e/ou por serviço prestado à Justiça Eleitoral como preferência para fins de desempate encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 15/04/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal** - Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº, Bairro Centro, no Município de Itaberaí/GO, no horário das **08h às 11h e das 13h às 17h**.

**3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:** O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **24/04/2019**.

**4.** Esse Edital e seus Anexos encontram-se divulgados na **Imprensa Oficial do Município**, sendo ela o Placard físico, **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos endereços eletrônicos [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

Itaberaí/GO, 10 de abril de 2019.

**CARLOS ROBERTO DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.